



6993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 01/2023**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023****EDITAL Nº 059/2023**

Ata de continuidade dos trabalhos da sessão pública para julgamento da proposta da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em trecho da Rua Maranhão e Rua São Salvador e Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Avenida Sílvio Guarnieri, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Tendo em vista que a após classificação das propostas, foi observado que a segunda classificada, qual seja, **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)**, comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, bem como, restando que houve empate ficto entre as 02 (duas) classificadas, a empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)** foi consultada sobre o direito de preferência junto ao seu representante presente, o qual, usou do direito que lhe é facultado, reduzindo o valor de sua proposta comercial, para **R\$ 797.925,37 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

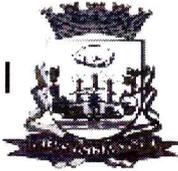
0904

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 01/2023

fixou-se o prazo de **até 02 (dois) dias úteis** para apresentar proposta de preço readequada e com valor inferior àquela classificada em primeiro lugar. Considerando que a referida empresa, tendo apresentado nova planilha orçamentária readequada dentro do prazo estipulado, ficou designado para o nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, a continuidade dos trabalhos visando apreciar a planilha orçamentária readequada da empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)**, nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, sito à Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, térreo, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2023, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, qual seja, a Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, lotada na referida Secretaria e sem a presença de representantes das empresas licitantes participantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000992, inclusive a nova planilha orçamentária readequada apresentada pela empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)** devidamente protocolada dentro do prazo estipulado, que após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pela Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, Chefe de divisão e Manutenção de Vias Públicas, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos, ratificamos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ **797.925,37 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e**

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 01/2023

Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a presente sessão, que teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

FERNANDA SCARDOVELLI DE ALMEIDA _____